

Termo Aditivo ao Contrato de Repasse

GIDUR/SL
Recebido em 07/03/14
Por [assinatura]
Os documentos foram recebidos
e serão analisados para posterior
posicionamento
A Gerência

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº
0346660 - 00 / 2010, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO **ME**,
REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM FRANCA/MA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a Prefeitura Municipal de Passagem Franca, inscrita no CNPJ sob o nº 10.438.570/0001-11, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0346660 - 00, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0346660 - 00, de 31/12/10, realizado segundo os termos do Programa Esporte E Lazer Na Cidade do ME, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA " DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"

16 - A vigência deste Contrato de Repasse/Termo de Compromisso iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 28/11/14, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

São Luís, 20 de novembro de 2013.

HELIO LUIZ DURANTI
Superintendente Regional
Mat. 031.147-3
Superintendência Regional/MA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do contratante
Nome: Helio Luiz Duranti
CPF: 413.696.370-04

Assinatura do contratado
Nome: José Antonio Rodrigues da Silva
CPF: 302.228.263-04

Testemunhas

Nome: Gisele Nascimento Cruz
CPF: 050.452.513-17

Nome: Patrícia Silva Lobato
CPF: 602.485.913-98

